DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Leis 2
Portarias 4
Atos de Pessoal 5
Portarias de RH 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Esclarecimento 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.303, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no 7 e 8 da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 402.850,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
53	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO**			
345	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	50.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1808	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1842	23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	1500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
429	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1836	08.244.0125.2136.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00	1500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
13.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
1156	27.812.0127.2090.0000	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.850,00	1500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
14.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA**			
100	15.452.0108.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	80.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
1851	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	1540
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação			VALOR	FR
			50.000,00	1540
Anulação de dotações				
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**		VALOR	FR
	04.131.0002.2008.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	-10.000,00	1500
48	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO**			
	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	-200.000,00	1500
346	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
10.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
	08.244.0126.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS E CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER	-30.000,00	1500
484	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	-30.000,00	1500
1276	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
13.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	-2.850,00	1500
1618	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
14.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA**			
	04.122.0002.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	-80.000,00	1500
1636	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Leis

LEI Nº 6.591, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos financeiros no valor de R$ 376.300,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos reais) à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA, visando à execução do projeto “Construindo Futuros”.

Art. 2º O repasse será realizado conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, mediante formalização de termo de parceria e observados os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Os recursos destinam-se à manutenção e execução das atividades desenvolvidas pela entidade, conforme plano de trabalho, voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações consignadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 08.244.0005.0018 – Apoio a Entidades Socioassistenciais. 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 5º A entidade beneficiada com o repasse

constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento das parcelas.

§ 1º As prestações de contas deverão ser anexadas no STS – Sistema do Terceiro Setor, através do site "*STS - 3º Setor*", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 6.592, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro – AGPE.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar recursos no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) à Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro, visando a realização do evento denominado 4ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Enduro 2026.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º Os recursos destinam-se exclusivamente à execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado pela entidade, compreendendo a organização, estruturação e realização da 4ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Enduro 2026 no Município de Marau/RS.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – 27.812.0127.0017 – Apoio à Promoção e realização de eventos esportivos– 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Art. 5º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o evento.

§ 1º As prestações de contas deverão ser anexadas no STS – Sistema do Terceiro Setor, através do site "*STS - 3º Setor*", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.
PUBLIQUE-SE:
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA N° 063, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia os membros titulares e suplementes para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para comporem o **Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI**, em conformidade com a Lei Municipal n° 6.566, de 15 de abril de 2026, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Francine Bressiani	Elisangela Bischoff Gonçalves	Secretaria Municipal de Administração
Andreia Favaron	Cinara Boni	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Bruna Lopes de Oliveira	Cindia Nara Vanin	Secretaria Municipal de Educação
Angélica da Rosa Isele	Malgarete Alessi Langwinski	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Adriana Dall´Agnoll	Simone Costenaro Ribeiro	Gabinete do Prefeito
Julvan Hemerich	Rosane Scortegagna	Secretaria Municipal de Saúde
Simone Busnello Durante	Edivane Ferro	ASCAR/EMATER
Ivo Bissinella	Neucir Bressiani	Associação dos Amigos da Banda Santa Cecília
Adriane Borella Camera	Salete Mastella	AMIS
Sandra Elisabete Fabiani	Jucelene Rodrigues de Freitas	APAE
Jessica Bugança	Jaqueline Maria Volpato	AMPD
Adriana Fatima Rodeghero Dal Piaz	Veronilce Tremea Giollo	Representantes dos Corais Municipais

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 30, de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA N° 064, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão Especial para Avaliação de Documentação de Habilitação Técnica de Licitante para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos a fim de complementar a oferta de serviços atualmente disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde para pacientes residentes no Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Especial para realizar a análise e avaliação de Documentação de Habilitação Técnica de Licitante, conforme os requisitos mínimos e obrigatórios constantes Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência -TR, o qual tem como objeto *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos a fim de complementar a oferta de serviços atualmente disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde para pacientes residentes no Município de Marau.*

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR comissão mista para realizar a avaliação:

· Fernanda Garbin – Coordenadora de Ações em Saúde;

· Beatriz de Albuquerque Bernardi – Médica.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 56, de 27 de maio de 2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA N° 065, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão Especial para Avaliação de Prova de Conceito de Serviços Técnicos de Geoprocessamento.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Especial para realizar a análise e avaliação de Prova de Conceito, conforme os requisitos mínimos e obrigatórios constantes Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência -TR, o qual tem como objeto *Contratação de empresa especializada para execução de Serviços Técnicos de Geoprocessamento, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições estabelecidas, para atendimento às necessidades do Município de Marau – RS.*

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR comissão mista para realizar a avaliação:

· Leimar Picoli – Agente de Fiscalização Tributária;

· Carlos Eduardo Mignoni – Engenheiro Civil;

· Aliezer De Bona – Arquiteto.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 419 DE 09 JUNHO DE 2026 – RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 418 de 08 de junho de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR DE INGLÊS

Insc.	Nome	Classificação
94922246948-5	VICTOR MAXWELL MOREIRA STE	4º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de junho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 420, DE 09 DE JUNHO DE 2026 – RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, a ocupante do cargo de Psicólogo, **Rubia Maria Johnk**, matrícula funcional n° 69893, a contar de 09/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de junho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 421 DE 09 JUNHO DE 2026 – RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 384 de 20 de maio de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Insc. Nome Classificação

94924245323-6 STEFANIE RASSWEILER FRANZONI 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de junho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 422, DE 09 DE JUNHO DE 2026 – RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Insc. Nome Classificação

94924237039-0 ANTONIO MARCOS LOPES DE MORAES 3º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso n° 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de junho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da segunda etapa de pavimentação asfáltica em trecho da estrada da comunidade de Laranjeira no município de Marau/RS para acesso a BR 285, conforme Convênio Administrativo n.º AJ/CN/011/2026 com o Departamento Autônomo De Estradas De Rodagem – DAER/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos, **esclarece através deste que, o horário da abertura da sessão é às 08h00min do dia 11/06/2026.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, a partir do dia 09 de junho de 2026. Marau, 09 de junho de 2026. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 125/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Auxiliar de Operações, amparado de excepcional interesse público, conforme Lei autorizativa municipal nº 6.555 de 25 de março de 2026, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público o resultado final.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES 20hs

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
THOMAS FILTER AGUIRRE	10/09/2007	98	1º
RAFAEL MIRANDA	26/05/1989	95	2º
OLMIRO LEANDRO ALVES	08/12/1988	91	3º
JOHNNY DAVID BARBOSA RODRIGUES	08/10/2000	0	Reprovado
JOSUÉ COELHO FEITOSA	18/09/1990	0	Reprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias de junho de 2026.
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 126/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

***1. CONVOCAR*,** os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25 e Edital nº 116/26 Sec. Educação,** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Marilia Aparecida Catarini	18/01/1970	104º

Professor Geografia

Nome	Data Nascimento	Classificação
Dilane Winter Zanolla	17/12/1975	4º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 09 dias de junho de 2026.
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

.....